

**ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS**

- Edifícios
- Igreja, Escola, Mina
- Montão de vento, Monte de água
- Campo de emergência, Favela
- Localidade
- Linhas transmissoras de energia, Cerca
- Linhas telefônicas
- Rodovias
- Auto-estrada pavimentada
- sem pavimentação
- caminho carrossável
- trilha, caminho e picada
- perfil de estrada federal, estadual
- Ferrovias
- trilho largo
- trilho estreito

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS**
  - Ponto trigonômico, Referência de nível
  - Ponto astronômico, Ponto barométrico
  - Cota contornada
  - Superfície deformada, Área
- ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA**
  - Córrego, Lagoa intermitente
  - Lago ou lagoa intermitente
  - Terraço sujeito a inundação, Serra
  - Sítio ou planície
  - Prato aquoso, Nascente
  - Rapidez e cascata, Grande
  - Rapidez e cascata, Pequena
  - Rio, Alameda e meandro
  - Molhe e represa, Terra e alameda
  - Acendedor, Rio seco ou de alameda
  - Rio, Riocho

**Convenções Temáticas**

Limites: Distrital	Sub-Distrital	Sector Conselheiro			
Identificação	Distrito	Sub-Distrito	Sector Rural	Sector Urbano	Agglomerado Rural

**LIMITES**

internacional	intermunicipal	intermunicipal	áreas especiais
---------------	----------------	----------------	-----------------

OBS: Os limites provenientes das folhas raster, representados na cor preta estão desatualizados e devem ser desconsiderados

**MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO**

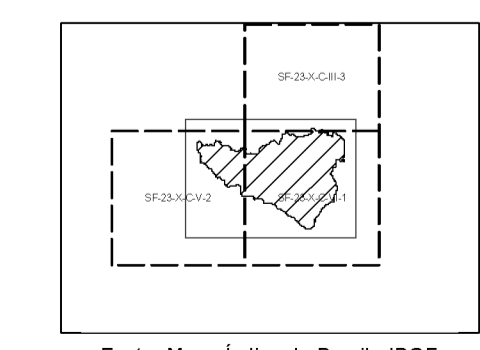
Escala: 1 : 50.000

Sistema de Coordenadas Geográficas em Latitudes/Longitudes - SIRGAS 2000  
Coordenadas Plano - Referenciais em UTM - SAD 80  
Origem de coordenadas UTM: Equador e Meridiano 1000 - 0000 - 45  
Amplitude de coordenadas de 10.000 a 800 Km respectivamente  
Este produto resulta a partir de dados levantados por meio de cartografia aerofotogramétrica e a partir de dados das folhas de Mapeamento Sistemático Brasileiro produzidas pelo IBGE. OIBG e outros, em todas as etapas de produção e de distribuição digital do IBGE, com atualização permanente de fontes fontes, um tratamento para de atualização e correção dos elementos cartográficos.

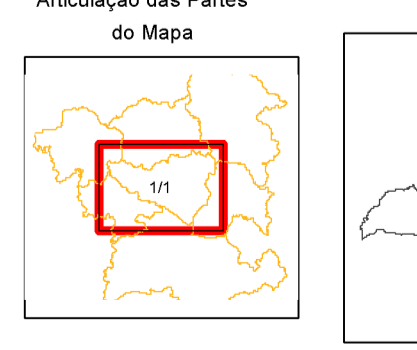
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A CATEGORIA DE GEOCÓDIGO aplica-se a partir da consolidação de dados de nível municipal, elaborados pelo IBGE.  
Av. Brasil, 10.071 - Paraisópolis, Minas Gerais  
31.280-000 - CEP: 31.280-000  
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

GEOCÓDIGO		NOME	
Distrito	Sub-Distrito	Distrito	Sub-Distrito
3100000	3100000	Santa Rita de Ibitipoca	
3100000	3100000	Santa Rita de Ibitipoca	
3100000	3100000	Santa Rita de Ibitipoca	

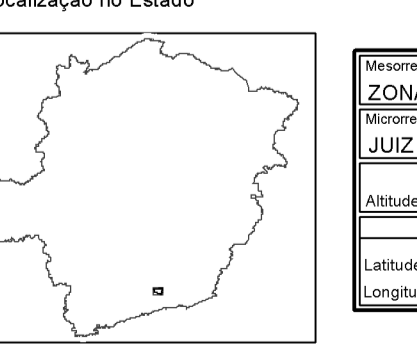
**Localização do município no Mapeamento Sistemático**



**Articulação das Partes do Mapa**



**Localização no Estado**



**Santa Rita de Ibitipoca - MG**

**ASPECTOS FÍSICOS**

Geógrafico	ZONA DA MATA
Município	JUIZ DE FORA
Altitude da Sede	Área
Latitude	COORDENADAS DE REFERÊNCIA
Longitude	N: 7815142.34
	45

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica	CCAR
Coordenação de Estudos Territoriais	CEITE
Elaboração de Dados	IBGE
Diagramação	Centro de Documentação e Disseminação de Informação
	CCDI

**CRONOLOGIA**

MALHA TERRITORIAL	
EDICÃO	23/07/2010
Informações relativas a documentação básica e atualização	Consultar Metadados